



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE  
SEGURO DIRETO DE AUTOMÓVEIS E SEGUROS PATRIMONIAIS  
ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2018 – CONVITE N.º 09/2018**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, com sede na Rua Antônio Trombetta, n.º 35, na cidade de Engenho Velho/RS, neste ato representado **Diego Martinelli Bergamaschi**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60, com sede na Avenida Rio Branco, n.º 1489, e Rua Guaianases, 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Representante Legal, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, com o consentimento de ambas as partes, firmam o presente termo aditivo quantitativo e de prorrogação do seguro de automóveis e imóveis, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A Cláusula 11.<sup>a</sup> e 17.<sup>a</sup> do instrumento contratual primitivo passam a vigorar com a seguinte redação:

***Cláusula 11.<sup>a</sup>:** A cobertura deste seguro terá duração de 06 (seis) meses, contado a partir de 20 de junho de 2023, com vencimento em 20 de dezembro de 2023.*

***Cláusula 17.<sup>a</sup>:** O valor total do presente contrato, certo e ajustado entre as partes é de **R\$ 47.103,14 (quarenta e sete mil, cento e três reais e quatorze centavos)**, os quais o Contratante se compromete a pagar a Contratada em até 04 (quatro) parcelas mensais e consecutivas.*

**CLAUSULA SEGUNDA**

**Fica incluído no seguro da Frota os seguintes veículos:**

- VEÍCULO VOLVO – CAMINHÃO VM 260 6X2 - Ano/Modelo 2010/2010 – Placas ABL0B42;

- VEÍCULO RENAULT – MASTER MINIBUS EXECUTIVE 2.3 DCI - Ano/Modelo 2022/2023 - Placas JBJ5I46;

- VEÍCULO VOLKSWAGEN – ÔNIBUS 15.190 – ESCOLAR – MARCOPOLO - Ano/Modelo 2022/2023 - Placas JBO3B98;

- VEÍCULO FIAT UNO MILLE 1.0 – FIRE - FLEX - Ano/Modelo 2009/2009 - Placas IPO3F04;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

- VEÍCULO VOLKSWAGEN – SPACEFOX 1.6 8V TOTAL FLEX -  
Ano/Modelo 2010/2010 - Placas IQO6C91;

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho/RS, 20 de junho de 2023.

**Município De Engenho Velho**  
**Diego Martinelli Bergamaschi**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 991.604.630-15**  
**CONTRATANTE**

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

**CONTRATADA**

Testemunhas: 1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_